



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

REQUERIMENTO n° 001/2025

DESPACHO APROVADO

Em: 25 / 03 / 2025

Ricardo Edson M.
Presidente

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sertânia,

O Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer a esta Casa Legislativa que seja encaminhado o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando a alteração da Lei n° 1.664/2019, denominando a Guarda Civil Municipal para **Polícia Civil Municipal**, submetendo essa solicitação à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Pollyanna Barbosa Abreu.

Justificativa: A mudança proposta visa reforçar a autoridade e a identidade institucional da Guarda Municipal, adequando sua nomenclatura à realidade das atividades desempenhadas e proporcionando maior reconhecimento e valorização de suas funções. Tal medida também poderá fortalecer a segurança pública e a eficiência na prestação dos serviços à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, renova-se protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador em, 24 de março de 2025.

[Assinatura]
Luiz Abel de Albuquerque Arruda
Vereador - PL